



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sr.^a Zito Augusto Correia, secretário Municipal de Obras, nomeado pela portaria 006/2013-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de renovação contratual.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O aditivo ora solicitado será realizado ao contrato nº **20131444**, decorrente do processo licitatório 219/2013 – CPL, cujo objetivo é:

“Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás”.

Onde a Empresa **LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME** escrita no CNPJ (MF): 10.398.945/0001-67 esta como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

Esta secretaria deseja manter as atividades inerentes ao objeto, em razão de que os serviços prestados pela contratada estão em conformidade com as



exigências técnicas e com as normas pertinente e principalmente pela importância dos serviços a sociedade, pois são fundamentais para a segurança dos centros urbanos, para a qualidade de vida da comunidade, ajuda a valorizar e preservar o patrimônio público além de ser essencial para o desenvolvimento sócio econômico do município e embelezamento do mesmo, sendo irrefutável a continuidade dos serviços prestados, pois os mesmos estão intimamente ligados ao interesse público.

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2016, atividade 25.752.1327.2.040 Manter a Iluminação Pública, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 010000, no valor de R\$ 187.899,99.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer aditivo para prorrogação do contrato supracitado, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.



Zito Augusto Correia
Portaria. Nº. 006/2013 - GP
Secretario Municipal de Obras



DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à Formalização de termo Aditivo contratual de prorrogação com a Empresa retro mencionada que tem como objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás.



Zito Augusto Correia
Portaria. Nº. 006/2013 - GP
Secretario Municipal de Obras



Canaã dos Carajás (PA), 23 de março de 2016.

Exmº Sr. Jeová Andrade.
MD. Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – PA.
C/C – Departamento de Licitações e Contratos.

Senhor Prefeito,

LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.398.945/0001 - 67, com sede na Rua Canaã, s/n, Qd. 01, Lote 14, Setor Industrial, Canaã dos Carajás – Pa, CEP 68537-000, por seu representante legal, abaixo assinado, vem mui respeitosamente, a vossa presença requerer a prorrogação da vigência contratual, por igual período, através de renovação do contrato abaixo discriminado.

Ressaltamos que o serviço por nós executado é considerado serviço de alta relevância e que contribui para a segurança dos munícipes, não podendo, nem devendo ser paralisado sem uma solução de continuidade.

Queremos lembrar que a renovação do presente contrato traria benefícios no que diz respeito ao valor de execução dos serviços.

É de conhecimento público que estamos executando o referido contrato, com eficiência e sem fatos que desabonem nossos serviços, desde 2013.

Ademais, o preço por nós praticado traz uma excelente relação de custo benefício ao Poder Público e uma nova contratação certamente elevaria o custo do serviço prestado, em razão da estrutura que deve ser disponibilizada para o cumprimento das exigências que permitem o melhor atendimento para a população, a exemplo de *Call Center*, equipamentos e treinamento de pessoal.

Ademais, é importante frisar que desde o ano de 2013 nunca pedimos um reajuste contratual ou reequilíbrio econômico financeiro, mesmo com os sucessivos aumentos no custo dos insumos e mão de obra, utilizados para a execução do serviço, o que faremos agora por ocasião da renovação do contrato.

Em que pese o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, queremos lembrar que o reajuste certamente será menor do que uma nova contratação, visto que estamos somente



promovendo e reequilíbrio econômico financeiro e não reajustando preços com a finalidade de auferir mais lucros.

Considerando o tempo dispendido para a realização de um novo certame e o prejuízo para os cidadãos com o encerramento do presente contrato;

Considerando ainda, que a presente renovação atende aos pressupostos e requisitos do artigo 57 e incisos da lei 8666/93;

Requeremos a renovação, por igual período do contrato abaixo discriminado.

Em anexo, seguem as certidões que comprovam nossa regularidade fiscal e trabalhista.

<i>CONTRATO</i>	<i>LICITAÇÃO</i>	<i>VIGÊNCIA</i>
20131434	Pregão Presencial 219/2013 - CPL	

Respeitosamente,

Apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração,

Arildo Neres



LIDERCAN CONSTRUÇÕES E
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
CNPJ: 10.398.945/0001-67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME
CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:53:54 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: **5DD6.A986.BB27.C508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.397.992-5

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:07:06 do dia 29/03/2016

Válida até: 25/09/2016

Número da Certidão: 702016080125991-4

Código de Controle de Autenticidade: E7D837FD.C9B2CBBA.2385AA48.2217788B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.397.992-5

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:07:06 do dia 29/03/2016

Válida até: 25/09/2016

Número da Certidão: 702016080125992-2

Código de Controle de Autenticidade: 1753DEC4.8501BEF9.12C70752.FA0AA26A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 CNPJ: 01.613.321/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E DIVERSOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

CERTIDÃO Nº 0029 /2016

RAZÃO SOCIAL: LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA-ME
 NOME FANTASIA: LIDERCAN
 CPF/CNPJ: 10.398.945/0001-67
 ENDEREÇO: Rua Canaã, s/Nº QD 01 LOTE 14, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL, CEP 68537000
 CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
 ATIVIDADE: SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO
 CONSTRUÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO, LIMPEZA,
 MOTIVO: REGULARIDADE FISCAL

C O M P R O V A Ç Ã O


CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos artigos 292, 293, 294 e 295 da Lei nº 623 de 20 de Dezembro de 2013, que o requerente nada deve à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que porventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto as Empresas Privadas e as Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.


A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS.

17/10/16

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Outubro de 2016

Atenciosamente,


 Agnaldo Pereira da Costa
 Sec. de Finanças
 Port. nº 005/2013


 Vécio Moraes da Silva Santos Junior
 Auditor Fiscal de Tributos
 Portaria: 378/2014

Setor de Tributos



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10398945/0001-67
Razão Social: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
Nome Fantasia: LIDERCAN
Endereço: AV WEYNE CAVALCANTE 751 SALA B / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2016 a 26/04/2016

Certificação Número: 2016032820051849259099

Informação obtida em 29/03/2016, às 09:56:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA TANCREDO NEVES, 100 - CENTRO
CNPJ: 01.613.321/0001-24

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000011412
Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA-ME
Nome Fant.: LIDERCAN
Endereço: RUA CANAA
Bairro: SETOR INDUSTRIAL
Cidade: CANAA DOS CARAJAS
Complemento: S/N QD 1 LOTE 14
Estado: PA
CNPJ: 10.398.945/0001-67
PIS/NIT:
Nº: 0
CEP: 68537-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000011412
Endereço: RUA CANAA
Bairro: SETOR INDUSTRIAL
Cidade: CANAA DOS CARAJAS
Área:
Insc. Estadual: 15.397.992-5
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 001867
Complemento: S/N QD 1 LOTE 14
Estado: PA
Região:
CEP: 68537-000
Horário de Funcionamento: 08:00 - 18:00

DADOS GERAIS

Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Junta Comercial: 15201041572
Escritório:
Telefone Escritório:
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Processo:
Data:
E-mail Escritório:
Tipo da Empresa: Prestacional
Capital: 500000,0
Tipo de Cadastro: Soc. por Cotas de Responsib. LTDA
Dt. Cancel/Suspen.:
Processo:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000021099	KANANDRA HAWANA SCARTEZINI NERES	01732629293	16/07/2015		
000007779	ARILDO NERES	84046376104	16/07/2015		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	1256		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0		
0000002	07.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4120-4/00	Construção de edifícios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.398.945/0001-67

Certidão n°: 29111250/2016

Expedição: 29/03/2016, às 09:58:01

Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDERCAN CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.398.945/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.398.945/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DERCAN CONSTRUÇOES E INSTALACOES ELETRICA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERCAN
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
--

LOGRADOURO R CANAA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LOTE 14
-----------------------	---------------	-----------------------------

CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS	UF PA
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gelzatrindade01@hotmail.com	TELEFONE (94) 9134-4426
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/03/2016** às **09:47:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

A (o) Ilm.º Srº

Zito Augusto Correia

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas citadas abaixo:

“Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção dos sistema de iluminação do Município de Canaã dos Carajás.”

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2016 Atividade:

25.752.1327 2.040 -- Manter a Iluminação Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

No valor de RS 187.899,99 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Fonte Recurso: 010000

Canaã dos Carajás (PA) 29 de Março de 2016.

Rivaldo Mendes da Silva
Gestor de Setor
Portaria 408/2014 - GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o Aditivo de Renovação sobre o contrato 20131444 que tem como objetivo a *Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás*, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2016, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de renovação ao contrato nº 20131444 que tem como objetivo a *Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, do sistema de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás*, requisitado pela Secretaria Municipal de Obras, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20131444

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.398.945/0001-67, com sede na AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 751 Qd Lt 0, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por AUCEONES NERES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 25 752 1327.2.040 Manter a Iluminação pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de 187.899,99. Fonte de Recurso 010000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Março de 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE


LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME
CNPJ 10.398.945/0001-67
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____